D E C R E T O - nº 31/72

S Ú M U L A Abre Crédito Adicional Suplementar de Cr$. - 70.000,00 (Setenta Mil Cruzeiros).-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º -. Fica aberto na Divisão de Contabilidade -do Departamento da Fazenda - um Crédito Adicional Suplementar - para reforço da dotação orçamentária, da verba - 930.4.1.1.0.61-01 - Construção de escolas com Recursos do - F.P.M. até o valor de Cr$. 70.000,00 (setenta mil cruzeiros)- que correrá à conta do excesso de arrecadação prevista na rubrica "Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na - data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-/ trário.

Paço Municipal, em 04 de setembro de 1972.

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal